



RELATÓRIO FINAL

PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA O ABASTECIMENTO DE GÁS NATURAL À PISCINA MUNICIPAL DE VILA DO CONDE

Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, pelas 10.30 horas, reuniu o júri do procedimento supra referido e constituído nos termos do artigo 67º do D.L. n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, com a presença do Sr. Vereador Engº Rui Aragão, na qualidade de Presidente, 1º. Vogal Engº Pedro Reis, Técnico Superior e 2º Vogal Engª Fátima Ferrador, Técnica Superior Municipal.

1 – PROCEDIMENTO PRÉ-CONTRATUAL

O objeto do procedimento consiste no fornecimento de Gás Natural à Piscina Municipal de Vila do Conde, até uma quantidade máxima de 150.000 m3, em escalão de baixa pressão com leitura diária.

Foi definido o preço base de 115.000,00 € + IVA.

O procedimento pré-contratual adotado foi o Concurso Público, cujo anúncio de abertura de procedimento foi publicado no Diário da República nº 46, 2ª série, de 6 de março de 2015.

A apresentação de propostas foi realizada através da plataforma eletrónica de contratação pública vortalGOV, cujo prazo decorreu até às 18:00 horas do dia 16 de março de 2015.

A abertura de propostas teve lugar no dia 17 de março de 2015, tendo sido disponibilizadas aos concorrentes na mesma data.

2 – CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

O critério de adjudicação adotado foi o do mais baixo preço, nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 74º do CCP.

**3 – LISTA DE CONCORRENTES**

Data de entrega	Concorrentes	Valor unitário (€/kWh)	Valor da proposta
16/03/2015	Galp Power, S.A.	0,029872	85.912,63 € + IVA
16/03/2015	EDP Comercial, S.A.	0,025486	71.576,24 € + IVA
16/03/2015	Goldenergy, S.A.	0,0261700	82.424,40 € + IVA

Handwritten signatures and initials:
Rui
M. F. S. S. S.
Rui

4 – ANÁLISE DE PROPOSTAS

Efetuada a abertura de propostas na plataforma eletrónica, o Júri procedeu à sua análise, a fim de verificar o respetivo conteúdo e formalidades observadas.

Em sede de análise de propostas, persistindo dúvidas sobre a inclusão ou não do Imposto especial sobre o consumo no valor da proposta da concorrente EDP Comercial, S.A., o júri solicitou que a concorrente esclarecesse esta questão, conforme permite o nº 1 do artigo 72º do Código dos Contratos Públicos. A concorrente esclareceu que o valor respeitante ao Imposto especial sobre o consumo não estava incluído no valor da proposta, sendo de 1.890,54 €, atento o consumo anual indicado, conforme documentação anexa ao Relatório Preliminar.

Ora, considerando que se trata de um imposto obrigatório que, como tal, não constitui uma variável sujeita à concorrência neste procedimento, o júri entendeu dever admitir-se a proposta, considerando-se o valor apresentado, acrescido do Imposto especial sobre o consumo, ou seja, o valor de 73.466,78 € + IVA, facto que não altera o ordenamento das propostas.

O júri deliberou, assim, admitir todas as propostas, por não se verificarem quaisquer das situações previstas no artigo 13º do Programa de Concurso e no nº 2 do artigo 70º e nºs 2 e 3 do artigo 146º do Código dos Contratos Públicos.

Assim, considerando o critério de adjudicação adotado, as propostas foram ordenadas da seguinte forma:

1º - EDP Comercial, S.A. – 73.466,78 € + IVA

2º - Gold Energy, S.A. - 82.424,40 € + IVA

3º - Galp Power, S.A. 85.912,63 € + IVA



5 – AUDIÊNCIA PRÉVIA

Nos termos do nº 1 do artigo 123º do Código dos Contratos Públicos foi fixado o prazo de 5 dias úteis para a audiência prévia dos concorrentes, o qual decorreu entre os dias 08/04/2015 e 14/04/2015.

Neste período não foram feitas quaisquer reclamações ou observações por parte dos concorrentes.

6 – DISPOSIÇÕES FINAIS

Face ao exposto e não se verificando argumentos que conduzam à alteração da decisão constante do relatório preliminar, o Júri propõe que o «**ABASTECIMENTO DE GÁS NATURAL À PISCINA MUNICIPAL DE VILA DO CONDE**» seja adjudicado à firma **EDP COMERCIAL, S.A.**, pelo valor global de **73.466,78 € + IVA**.

Por mais nada haver a tratar, o Júri deu por concluída a reunião da qual se lavrou o presente relatório que foi assinado pelos presentes.

O Júri

Presidente

(Engº Rui Aragão)

1º Vogal

(Engº Pedro Reis)

2º Vogal

(Engª Fátima Ferrador)